



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

COMUNICADO

COVID-19

MEDIDAS ADICIONAIS DE PREVENÇÃO

O Município de Salvaterra de Magos elaborou e já tornou público o seu Plano de Contingência para o COVID-19 em 05/03/2020, de acordo com o Despacho n.º 2836-A/2020 dos Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde, e acionou-o numa primeira fase no dia 11 de março, encerrando desde logo, entre outros, a Feira Nacional de Artesanato e de Produtos Tradicionais e suspendendo a realização de todos os eventos municipais que constavam da programação do Mês da Enguia.

Hoje, considerando as medidas extraordinárias decretadas pelo Conselho de Ministros no dia 12/03/2020 e os diplomas legais subsequentes, o executivo Municipal complementa as medidas inicialmente tomadas, que passarão a ser:

- i. Encerramento ao público das Piscinas Municipais e da Escola Municipal de Natação;
- ii. O encerramento ao público e aos praticantes do Complexo Desportivo Municipal de Marinhais, dos Pavilhões Desportivos Municipais, dos Auditórios do Cais da Vala em Salvaterra de Magos e do Mercado de Cultura em Marinhais;
- iii. O encerramento da Biblioteca Municipal de Salvaterra de Magos e dos polos de Marinhais e da Glória do Ribatejo;
- iv. O encerramento ao público da Falcoaria Real, do Museu “Escaroupim e o Rio” e do Posto de Turismo (Edifício do Cais da Vala), todos situados na freguesia de Salvaterra de Magos;
- v. A suspensão do atendimento presencial do CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (telef.: 263 509 535);
- vi. A suspensão das acções de formação presencial, encontros ou outros similares, promovidos pelo Município ou por outras entidades, nos equipamentos municipais;
- vii. A suspensão do atendimento presencial dos técnicos dos serviços municipais da Divisão de Urbanismo (telef.: 263 509 510), da Divisão de Obras Municipais (telf.: 263 509 500) e da área da Educação e do Social (telef.: 263 509 535), que são substituídos, nos mesmos dias e horários, pelo consequente reforço do atendimento telefónico e por correio electrónico (geral@cm-salvaterrademagos.pt);
- viii. Atendimento presencial condicionado no balcão dos CTT e espaço do cidadão em Marinhais (Mercado de Cultura);



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

- ix. Para as questões urgentes e inadiáveis a Câmara Municipal tem no horário 9.00h - 12.30h e 13.30h-16,00h, no rés-do-chão dos Paços do Concelho, em Salvaterra de Magos, o espaço do cidadão e um balcão único de atendimento.

Estas medidas entram em vigor no dia 16/03/2020 e são determinadas até ao dia 09/04/2020, sendo que o Município de Salvaterra de Magos continuará em permanente avaliação das mesmas, e em contacto e estreita colaboração com as entidades competentes, nomeadamente ACES da Lezíria do Tejo, ARS — Lisboa e Vale do Tejo, Direção-Geral da Saúde e ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

Reforçamos o apelo para que todas as pessoas adotem e promovam comportamentos serenos e responsáveis, por forma a não colocar em risco a saúde de todos, seguindo rigorosamente todas as recomendações da Direção-Geral da Saúde e das demais autoridades nacionais.

Tudo faremos, enquanto isso nos for técnica e humanamente possível, para continuar a assegurar os Serviços Públicos Municipais, mitigando o desconforto que esta situação causa às nossas vidas.

A todos agradecemos a habitual compreensão e colaboração.

Salvaterra de Magos, 14 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos

Hélder Manuel Esménio, Eng.